



EDITAL

EDITAL Nº 003/2026-PPGD/UFJ
CRENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFJ

O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí torna público o edital para credenciamento de professores permanentes para o curso de Mestrado, de acordo com a Resolução nº 001/2026 - PPGD/UFJ.

1. Das vagas

Serão credenciados até 03 (TRÊS) novos professores permanentes nas duas linhas de pesquisa existentes no PPGD/UFJ, respeitando-se a área de concentração e as ementas das linhas, a saber:

a) Linha 1: Fundamentos jurídicos da produção das desigualdades sociais

Ementa: Linha de pesquisa voltada à investigação sobre o lugar do Direito no processo de produção das desigualdades sociais, raciais, étnicas, culturais, sexuais e de gênero nas sociedades modernas, bem como sobre os limites e potencialidades do Direito enquanto instrumento de enfrentamento dessas mesmas desigualdades. A partir do pressuposto da crítica da Modernidade e dos fundamentos jurídicos do Direito moderno, a linha de pesquisa é voltada à reflexão sobre as raízes jurídicas da colonialidade, da escravidão, do patriarcado, da heteronormatividade, da divisão social do trabalho e de outros mecanismos sociais de produção de desigualdades sociais, ante a igualdade estritamente formal preconizada pelo Direito moderno. Serão desenvolvidas, nesta linha de pesquisa, reflexões e análises sobre o papel das teorias e doutrinas jurídicas que buscaram legitimar relações sociais produtoras de diversas formas de desigualdade social, além de apontar os fundamentos teóricos de autores e autoras que teceram críticas aos processos de produção e reprodução dessas mesmas desigualdades. A partir dos aportes da Teoria do Direito, da História do Direito, da Sociologia Jurídica, da Economia Política, da Antropologia Jurídica, da Ciência Política e da Filosofia do Direito, serão objeto de análise os fundamentos jurídicos das práticas sociais de produção e reprodução das desigualdades sociais impulsionadas pelas instituições jurídicas, bem como a práxis crítica que, também por meio do Direito, enfrenta os diversos fatores que proporcionam a estruturação de sociedades profundamente desiguais, sobretudo no Brasil, na América Latina e no Sul Global. Também serão desenvolvidas reflexões, análises e pesquisas sobre os fundamentos jurídicos da atuação das instituições jurídicas em contextos socioeconômicos marcados pela prevalência do agronegócio, que se estruturam sob processos intensificados de concentração de riqueza e renda, e que se refletem sob diversas formas nos modos de ocupação territorial, nas relações de trabalho e em diversas outras relações sociais.

b) Linha 2: Desigualdades sociais no Direito contemporâneo

Ementa: Linha de pesquisa voltada à análise e reflexão crítica sobre processos jurídicos de legitimação das desigualdades sociais, raciais, étnicas, culturais, sexuais e de gênero, presentes na dogmática jurídica e/ou promovidos por institutos e instituições jurídicas na sociedade contemporânea, bem como dos mecanismos oferecidos pelo Direito contemporâneo para o enfrentamento dessas mesmas desigualdades. Incorporam-se na linha de pesquisa as investigações teóricas e/ou empíricas, de caráter qualitativo e/ou quantitativo, sobre a atuação das instituições jurídicas, sobre a estruturação de políticas públicas e sobre o papel do Direito enquanto instrumento de enfrentamento ou mesmo de aprofundamento das diversas formas de desigualdade social. A partir do diálogo com a linha de pesquisa “Fundamentos jurídicos da produção das desigualdades sociais”, serão desenvolvidas análises e reflexões críticas que proponham novas abordagens no campo da “dogmática jurídica” para a compreensão das práticas sociais de produção e reprodução das desigualdades sociais promovidas pelas instituições jurídicas, apontando para o desenvolvimento de novos institutos e relações jurídicas que enfrentem os diversos fatores que proporcionam a estruturação de sociedades profundamente desiguais, sobretudo no Brasil, na América Latina e no Sul Global. Desse modo, pretende-se desenvolver novos olhares e novas perspectivas sobre as normas e os institutos jurídicos do Direito Constitucional, do Direito Processual, do Direito Urbanístico, do Direito Ambiental, do Direito Sanitário, entre outras disciplinas jurídicas, que, ao invés de produtoras, reprodutoras e legitimadoras das desigualdades sociais, possam ser concebidas como ferramentas de enfrentamento dos fatores desencadeadores dessas mesmas desigualdades. Também serão desenvolvidas reflexões, análises e pesquisas sobre a atuação das instituições jurídicas em contextos socioeconômicos marcados pela prevalência do agronegócio, que se estruturam sob processos intensificados de concentração de riqueza e renda, e que se refletem sob diversas formas nos modos de ocupação territorial, de apropriação dos recursos naturais, nas relações de trabalho e em diversas outras relações sociais.

2. Dos critérios

- a) Ser professor lotado na Universidade Federal de Jataí/UFJ;
- b) Quanto à formação:

Possuir Doutorado em Direito;

A formação e titulação devem ser comprovadas mediante cópia do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira.

- c) Apresentar produção acadêmica com aderência à área/vaga pleiteada. Serão consideradas as produções acadêmicas qualificadas abaixo listadas, **perfazendo um total mínimo de 120 pontos**, publicadas no período de 2021 a 2025. Também

serão aceitas produções aprovadas e em fase de publicação de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos qualificados pela Capes. Os livros não avaliados pela Capes serão considerados L4. O qualis adotado para classificação dos artigos será o de 2017-2020;

A pontuação seguirá a seguinte tabela:

Artigos em Periódicos:

PERIÓDICO	PONTOS
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

Livros Autorais:

Classificação do Livro	PONTOS
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros

Capítulos de livros e verbetes	PONTOS
Capítulo de livros	50

Ações/Projetos de Extensão/Coordenação ou Participação em Projeto de Pesquisa

Capítulos de livros e verbetes	PONTOS
Coordenação de Projeto de Extensão	50

(por ano)	
Participação em Ação de Extensão (por ação)	10
Coordenação de Projeto de Pesquisa (por ano)	50
Participação em Projeto de Pesquisa (por ano)	10

Produção de Textos Técnicos em Componentes Curriculares/Ações de Extensão/Prática jurídica Institucional

Textos técnicos	PONTOS
Conjunto de Textos Técnicos por Semestre Letivo (o candidato deverá agrupar em ordem cronológica de confecção)	50

d) Apresentar Plano de Atuação Docente, devidamente assinado.

Documento pelo qual o candidato deve, obrigatoriamente, demonstrar o seguinte:

I - Intenção de desenvolvimento da pesquisa, e como a mesma se conecta à área de concentração, bem como a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;

II - Disponibilidade de ministrar no mínimo uma das disciplinas previstas pela Ementa do Programa, dentro de um prazo Bianual;

III - Plano de atuação em extensão no PPGD-UFJ, dentro de um prazo Bianual;

IV - Perspectivas de publicações e desenvolvimento de demais atividades curriculares no Programa, em um prazo Bianual e Quadrienal;

e) Estar apto a ser cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;

f) Ser coordenador/participar de pelo menos um projeto de pesquisa vigente registrado na Pró- Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, relacionado ao contexto e às temáticas pertinentes e coerentes com a proposta formativa do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí;

g) Estar em exercício (ou atuando) em curso de graduação da Instituição.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de **06 de abril de 2026 à 11 de abril de 2026 (até às 23h59min)**.

3.2. Os candidatos deverão encaminhar sua inscrição para o e-mail ppgd@ufj.edu.br, com a devida documentação requisitada para credenciamento.

3.3. A lista preliminar dos candidatos inscritos será publicada no site do ICESA no **dia 13 de abril de 2026**;

3.4. Os candidatos poderão interpor recurso em face da Lista Preliminar **até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2026**, para o e-mail ppgd@ufj.edu.br;

3.5. A Lista Definitiva de inscritos será publicada no site do ICESA até o **dia 16 de abril de 2026**.

4. Da documentação para inscrição

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
- b) Relação das produções acadêmicas a que se refere o item 2-C, a serem preenchidas no Anexo II deste edital;
- c) Cópia do diploma de graduação - Licenciatura;
- d) Cópia do diploma de Doutor conforme apresentado no quadro do item 2-B, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, validado por Programa de Pós-graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- e) Ficha funcional ou documento equivalente que comprove situação funcional como professor permanente da Universidade Federal de Jataí, atuando em curso de graduação;
- f) Cópia do currículo Lattes devidamente atualizado e contendo: comprovação da produção científica conforme item 2-C. Em caso de livros, capítulos de livros e artigos no prelo, eles deverão ser informados no Lattes e devidamente comprovados.
- g) Plano de atuação docente, devidamente assinado;
- h) Cópia do espelho de projeto de pesquisa coordenado pelo professor, ou que esteja participando, registrado e vigente no SIGAA/UFJ.

5. Da classificação dos candidatos

5.1. Para efeito de classificação do candidato será computada a soma simples das produções do candidato apresentadas.

5.2. O candidato que não atender às exigências deste edital será automaticamente desclassificado.

5.3. Caso haja empate dos candidatos na área de pesquisa inscrita, será utilizado os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) em respeito ao Documento acerca de Equidade de Gênero na Pós-Graduação (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/06112025_CPEGI_CAPES_sugestoes_avaliacao_quadrienal_2029.pdf) será considerado como critério de desempate a indicação da candidata de pertencimento ao grupo Mulher/LGBTQIA+; b) maior idade. c) maior pontuação em artigos publicados em periódicos qualificados; d) maior pontuação em livros autorais; e) maior tempo de atuação como docente efetivo na UFJ.

6. Da divulgação dos resultados e homologação

O resultado preliminar será divulgado na página do ICSA **até o dia 17 de abril de 2026**, tendo os inscritos possibilidade de interpor recurso até às 23h59min do dia **18 de abril de 2026**, para o e-mail ppgd@ufj.edu.br.

A classificação final dos candidatos será encaminhada ao colegiado acadêmico para ser apreciada, homologada e, posteriormente, divulgada na página do ICSA **até o dia 24 de abril de 2026**.

Abaixo Cronograma detalhado:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31 de março de 2026
Período para Impugnação do Edital	Até o início da data de inscrições para o e-mail ppgd@ufj.edu.br.
Período de inscrições	06 de abril de 2026 à 11 de abril de 2026 (até às 23h59min).
Divulgação da Lista Preliminar dos inscritos	Dia 13 de abril de 2026;
Período para impugnação da Lista Preliminar de Inscritos	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2026.
Publicação da Lista definitiva de Inscritos	Até o dia 16 de abril de 2026.
Resultado Preliminar do certame	Até o dia 17 de abril de 2026
Período para impugnação do Resultado Preliminar	Até às 23h59min do dia 18 de abril de 2026 (para o e-mail ppgd@ufj.edu.br)
Resultado Definitivo do Certame	Até o dia 24 de abril de 2026.

7. Disposições finais

- 7.1. O cadastro como docente do Programa será feito pela secretaria imediatamente após a homologação dos resultados pelo colegiado acadêmico do PPGD/UFJ.
- 7.2. Os efeitos do processo interno de credenciamento expiram com a homologação dos resultados.
- 7.3. Os docentes credenciados estarão submetidos aos critérios de avaliação da CAPES na Área de Direito.
- 7.4. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 7.5. É de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa no ato da inscrição, não sendo admitida inscrição condicional ou extemporânea.
- 7.6. É vedada a complementação de documentos após o protocolo da inscrição.

Jataí/GO, 31 de março de 2026.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:			
Filiação:			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
RG:		Órgão expedidor:	
Nacionalidade:		CPF:	
E-mail:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Logradouro:			
Complemento:		Número :	Bairro :
Cidade/Estado:			CEP:
Telefone:		Celular:	

DADOS FUNCIONAIS DO DOCENTE			
Área de atuação:			
Início do vínculo:	//	Matrícula SIAPE:	

INFORMAÇÃO SOBRE O DOUTORADO			
Área		Data da obtenção do título:	//
Instituição:		Sigla:	
País:		Pós-Doutorado:	() Sim () Não () Em andamento
Link do Lattes:			
Link diretório de grupos de pesquisa do CNPq (opcional):			
Título do Projeto de Pesquisa:			

ANEXO II
RELAÇÃO DA PRODUÇÃO QUALIFICADA

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS		
Título do Artigo	Revista	Ano

ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO (PRELO)

Título do Artigo	Revista	Previsão da publicação

LIVROS AUTORAIS

Título do livro	Editora	Ano

LIVROS AUTORAIS (PRELO)

Título do livro	Editora	Previsão da publicação

CAPÍTULOS DE LIVROS

Título do Capítulo	Título do livro	Editora	Ano

CAPÍTULOS DE LIVROS (PRELO)

Título do Capítulo	Título do livro	Editora	Previsão da publicação

AÇÕES/PROJETOS DE EXTENSÃO

Título da Ação/Projeto	Duração	Local de Produção	Ano

CONJUNTO DE TEXTOS TÉCNICOS

Nome do Conjunto	Local de Produção	Component e Curricular	Ano



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GADELHA XAVIER, Vice-Coordenador(a)**, em 31/03/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES SOARES, Coordenador(a)**, em 31/03/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567340** e o código CRC **8413B76F**.